



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 046/2007.

Súmula: Abre um Crédito Adicional e dá outras providências.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica autorizado o Executivo Municipal, a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$. 371.170,74 (Trezentos e setenta e um mil, cento e setenta reais e setenta e quatro centavos), destinados a reforço de dotações, constantes do Orçamento Programa em execução.

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
04.001.12.361.0017.2.009 -	Gabinete do Diretor		
3390.39.00.00 042 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.:	01103	3.000,00
04.001.12.361.0017.2.011 -	Manutenção de Recursos Humanos		
3190.34.00.00 071 -	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização.....:	01104	3.200,00
04.003.12.361.0017.2.015 -	Manutenção do Ensino Fundamental		
3190.11.00.00 112 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.:	01103	37.838,14
3390.30.00.00 119 -	Material de Consumo.....:	01103	8.000,00
3390.39.00.00 126 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.:	01103	5.000,00
04.003.12.361.0017.2.016 -	Manutenção do Transporte Escolar		
3390.30.00.00 144 -	Material de Consumo.....:	01104	70.500,00
3390.36.00.00 149 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01104	59.200,00
3390.36.00.00 150 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01107	92.800,00
3390.39.00.00 153 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.:	01104	12.400,00
04.003.12.367.0021.2.018 -	Educação Infantil – Centros Municipais de Educação Infantil		
3190.11.00.00 174 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.:	01103	5.799,09
3190.13.00.00 175 -	Obrigações Patronais.....:	01103	9.169,82
07.003.23.695.0036.1.001 -	Construção da Casa do Artesão		
4490.51.00.00 379 -	Obras e Instalações.....:	01000	1.000,00
09.003.18.541.0029.2.076 -	Serviços de Defesa do Meio Ambiente		
3390.30.00.00 536 -	Material de Consumo.....:	01000	10.000,00
10.003.15.451.0024.2.080 -	Serviços de Conservação de Obras Públicas		
3390.30.00.00 571 -	Material de Consumo.....:	01000	51.543,69



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
10.003.15.451.0024.2.081 -	Manutenção da Fábrica de Artefatos de Cimento		
3390.30.00.00 578 -	Material de Consumo.....:	01000	1.720,00
TOTAL			371.170,74

Art. 2.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica igualmente autorizado o Executivo Municipal, a cancelar parte das dotações constante do Orçamento Programa em execução, conforme discriminação abaixo, a saber:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
05.003.10.302.0013.2.023 -	Centro de Saúde Municipal		
3190.11.00.00 238 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.:	01057	56.000,00
3390.30.00.00 243 -	Material de Consumo.....:	01000	35.000,00
3390.36.00.00 249 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....:	01303	170.000,00
3390.39.00.00 254 -	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.:	31322	30.000,00
06.001.08.244.0010.2.028 -	Gabinete do Diretor		
3190.11.00.00 287 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.:	01000	80.170,74
TOTAL			371.170,74

Art. 3.º: - Revogadas às disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER”, Gabinete do Prefeito,
aos dezesseis dias mês de julho do ano de dois mil e sete.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 046/2007.

SENHORES VEREADORES:

Senhor Presidente:

Através da presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei, que trata de suplementação para o ajuste do orçamento.

Faz-se necessário o encaminhamento do referido projeto, uma vez que todos os remanejamentos que não forem da mesma atividade e fonte, devem ser submetida a apreciação da Câmara de Vereadores. Melhor dizendo, toda a dotação de fontes específica não será mais permitido o seu remanejamento livremente por Lei que apenas indique valor global.

Na realidade, é determinação do Tribunal de Contas no sentido de forçar o planejamento ou mesmo aquilo que foi previsto no orçamento, para que não haja dispersão de recursos.

Neste sentido, solicitamos dessa Casa a especial colaboração em aprovar o Projeto, para darmos continuidade aos programas de trabalho.


Célio Pereira
PREFEITO MUNICIPAL



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

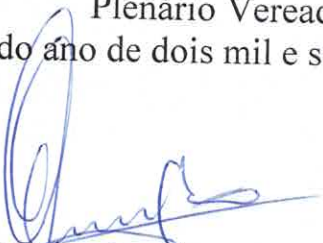
PROJETO DE LEI Nº. 046/2007. Poder Executivo

Súmula: Abre um Crédito Adicional e dá outras providências.

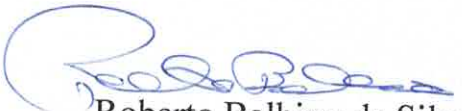
PARECER :

As Comissões acima citadas analisando em conjunto o Projeto de Lei referido, resolvem emitir parecer favorável a sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.


Edison José de Brito


Antônio Vila Real


Roberto Balbino da Silva


Edivaldo Aparecido Montanheri


Geovane Pedroso


Antônio Alves


Lourdes José de Assunção Mancia


Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 15/2007.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, § 1º, da Lei Orgânica do Município,

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, sendo nos dias 31/07/2007, 01 e 02/08/2007, às 18:30 horas, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 - Projeto de Lei nº 044/2007 do Poder Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei nº 045/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

3 - Projeto de Lei nº 046/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

4 - Projeto de Lei nº 047/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

5 - Projeto de Lei nº 048/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 049/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências

4 - Projeto de Lei nº 050/2007 do Executivo - Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

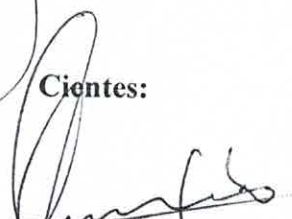
Gabinete da Presidência da Câmara, aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e sete.

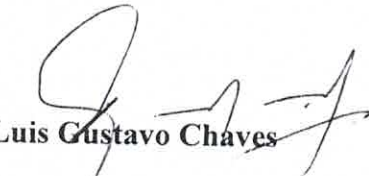

Dr. Ademair S. de Souza
Presidente


Edivaldo Aparecido Montanheri
1º Secretário

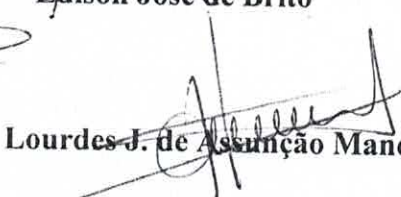
Cientes:


Antônio Alves

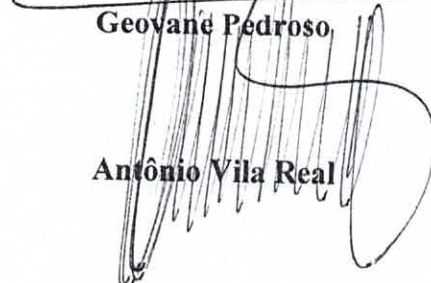

Edison José de Brito


Luis Gustavo Chaves


Geovane Pedroso


Lourdes J. de Assunção Mancia


Roberto Balbino Silva


Antônio Vila Real